



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho", Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **412/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1778/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 285/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a implementação de um redutor eletrônico de velocidade na Rodovia SE-230, que interliga o Município de Nossa Senhora da Glória, nas proximidades do Atakarejo ao Município de Monte Alegre.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003800390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **29/10/2025 10:39**

Checksum: **2F73AE16DD7F7BBBDDE0D5B8CDB8B9E08A13322BAFFA54066EFEE2F56B997A5**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.